



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 21, de 16 de maio de 2024.

Concede licença saúde ao servidor DANIEL WEEGE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Conceder licença saúde ao servidor Daniel Weege, do dia 18 de abril ao dia 19 de maio de 2024, conforme atestado em perícia médica e previsto na Seção III do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 16 de maio de 2024.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

